ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 26 11 2008
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 704 de 18 de novembro de 2008.

Autoria: Marcos Antônio da Cunha.

"Outorga Titulo Honorifico de Cidadania Luzianiense a senhora MARIA SENA MARTINS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto :

Art. 1º - Fica outorgado o Titulo Honorifico de Cidadã Luzianiense, a Senhora **MARIA SENA MARTINS.**

Art. 2º . O respectivo Diploma deverá ser entregue na **Câmara Municipal de Luziânia ,** que se reunirá em Sessão Solene, especificadamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2008.

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - *Presidente*

WALKER ANTÔNIO RODRIGUES DE QUEIROZ - *1º Secretario*

GERALDO VIANA DA SILVA *– 2º Secretario*

SMBC